

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2024

RECONHEÇO a contratação de aquisição, por meio de Dispensa de Licitação, considerando Parecer referencial OJN 007/PPPGE/2023 (fls.1643), da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso, fundamentado no Artigo 75, II, da Lei 14.133/2021, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: SES-PRO-2024/20614

OBJETO: "Aquisição de medicamentos para atender pacientes iniciais de demanda judicial, compra emergencial. modalidade da licitação: processo emergencial demanda judicial".

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 2.417.067,12 (dois milhões, quatrocentos e dezessete mil, sessenta e sete reais e doze centavos).

DESPESA: 3.3.90.00.000

FONTE: 2.602.0000

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Cuiabá/MT, 05 de dezembro de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo Secretário de Estado de Saúde (Assinatura digital acostado nos autos )

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e6310f58

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)